



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 076</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>		<b>Data: 01/07/15</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (R\$): R\$ 4.183.485,47 (Quatro milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV (Resgate)</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado do Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, para compor a Aquisição de Títulos Públicos Federais NTN-B, com vencimento em 15/05/2023, através de Leilão Público do Tesouro Nacional realizado em 30/06/15 e operacionalizado através da conta corrente 05798-3 do Banco ITAÚ, tendo como contraparte o Banco do Brasil.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.06.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Resgate Master DI);</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24/06/15, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraldo, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 077</b> <b>ANO: 2.015</b>	
	<b>Data: 01/07/15</b>	
<b>VALOR (R\$): 500.000,00 (Quinhentos mil reais)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referente ao saldo remanescente do Pagamento da Folha (30/06) e que será utilizado nas despesas liquidadas e que serão pagas no início de Julho/15.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 26.05.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.05.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação validade</b>  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 078	ANO: 2.015
		Data: 01/07/15	
VALOR (RS): R\$ 19.863,504,59 (Dezenove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea a (Compra de Títulos – Aplicação))	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  Descrição da Operação: Aquisição de 7.600 (Sete mil e seiscentos) Títulos Públicos Federais NTN-B, com vencimento em 15/05/2023, PU R\$ 2.613,619025, taxa de 6,45% a.a, através de Leilão Público do Tesouro Nacional realizado em 30/06/15, e operacionalizado através da conta corrente 05798-3 do Banco ITAÚ e como contraparte o Banco do Brasil, com composição de valores oriundos de TED's, conforme abaixo  R\$ 10.000.000,00 - Resgate no Banco do Brasil, no fundo IMA-B, vinculado a conta 48.137-8; R\$ 5.000.000,00 – Resgate no Banco Caixa Econômica Federal, do fundo IMA-B5, vinculado a conta 68-0; R\$ 4.680.342,25 – Resgate n Banco Santander, no fundo Master DI (R\$ 4.183.485,47 + R\$ 496.856,78 ref. ao parcelamento da PMSBC creditado em 29/06); R\$ 176.162,34 – Crédito de juros dos Títulos Públicos NTN-C, creditados na conta de custódia (05798-3) em 01/07/15; R\$ 7.000,00 – Saldo disponibilizado da conta corrente da custódia (05798-3) para compor a operação.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.06.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  TÍTULOS PÚBLICOS - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea a			
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24/06/2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela operação:	liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 079	ANO: 2.015
	Data: 08/07/15	
VALOR (RS): 6.100.000,00 (Seis milhões e cem mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referente aos créditos das contribuições patronais e dos servidores por parte dos entes no 5º dia útil de Julho/15 e do crédito do COMPREV.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 26.05.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.05.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 080</b> <b>ANO: 2.015</b>	
	<b>Data: 08/07/15</b>	
<b>VALOR (RS): RS 402.688,88 (Quatrocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas no 5º dia útil de Julho/15 (Competência Junho/15).  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.05.2015, conforme ATA arquivada.  <b>Características dos ativos:</b>  RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.05.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 081</b> <b>ANO: 2.015</b>	
	<b>Data: 08/07/15</b>	
<b>VALOR (R\$): 99.831,65 (Noventa e nove mil, oitocentos e</b> <b>trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas e juros sobre o capital do fundo FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.05.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.05.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar C. Galadini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 082</b> <b>ANO: 2.015</b>	
	<b>Data: 08/07/15</b>	
<b>VALOR (RS): R\$ 2.531.370,17 (Dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e setenta reais e dezessete centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  Descrição da Operação:  Aplicação nos fundos FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referentes ao crédito de contribuições patronais e dos servidores no 5º dia útil de Junho/15 (competência Junho/15).  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.05.2015, conforme ATA arquivada.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.05.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giralduf, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b>	<b>Nº 083</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO</b>	<b>Data: 14/07/15</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		
<b>VALOR (RS): 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil</b> <b>reais)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> <b>Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84,</b> <b>vinculado à conta 478-2, para realizar o pagamento das despesas com a Folha do dia 15/07/15</b> <b>(Adiantamento).</b>		
<b>Características dos ativos:</b> <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>		
<b>Proponente:</b> <b>Paulo Pasuld</b> <b>Agente Previdenciário p/</b> <b>Marcos Marques Cusin</b> <b>Supervisor Financeiro</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação-</b> <b>validade</b> <b>Antonio Gilmar Giral dini, CPA20-</b> <b>ANBIMA, 27/08/2016</b>	<b>Responsável pela liquidação da</b> <b>operação:</b> <b>Paulo Pasuld</b> <b>Agente Previdenciário p/</b> <b>Marcos Marques Cusin</b> <b>Supervisor Financeiro</b>





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 084</b> <b>ANO: 2.015</b>	
	<b>Data: 13/07/15</b>	
<b>VALOR (R\$): 75.775,17(Setenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 68-0, referente ao crédito de dividendos do fundo DOMO CLARITAS em 08/07/15 na referida conta.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.05.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.05.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Paulo Pasold Agente Previdenciário p/ Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 085</b>	<b>ANO: 2.015</b>
	<b>Data: 16/07/15</b>	
<b>VALOR (R\$): 48.200,00 (Quarenta e oito mil e duzentos</b> <b>reais)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo <b>BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5</b> , CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do <b>BANCO DO BRASIL</b> , referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo <b>RB Capital</b> .  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.05.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.05.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Paulo Pasuld Agente Previdenciário p/ Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 086</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 15/07/15</b>	
<b>VALOR (R\$) 720.873,34 (Setecentos e vinte mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, crédito este proveniente dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  R\$ 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 45/240 - OP. 12059/15 (Procº 24.082/13);  R\$ 193.636,02 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 45/240 - OP. 12060/15 (Procº 24.082/13);  R\$ 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 45/60 - OP. 12061/15 (Procº 20.622/13);  R\$ 66.995,62 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 45/60 - OP. 12062/15 (Procº 20.622/13);  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.05.15, conforme ATA arquivada.  Características do ativo:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.05.15, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Paulo Pasuld Agente Previdenciário p/ Marcos Marques Cusin Supervisor/Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 087</b> <b>ANO: 2.015</b>	
	<b>Data: 29/07/2015</b>	
<b>VALOR (RS): 502.859,45 (Quinhentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (Master DI) Artigo 8}, Inciso V (Kinea Private)</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 e Integralização de chamada de capital do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II, CNPJ 16.437.148/0001-28, valores estes provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  RS 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 32/240 - OP. 12.937/154 (Procº 24.625/13);  RS 142.005,13- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 32/240 - OP. 12.938/15 (Procº 24.625/13);  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.06.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI) – (Aplicação de RS 432.859,45)</b>  <b>FUNDO DE PARTICIPAÇÕES - Resolução 3.922/10 - Artigo 8º, Inciso V (KINEA) – (Aplicação de RS 70.000,00)</b>		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.06.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Ciraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro